

# DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COMO INSTRUMENTO DE EVIDENCIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS

## Statement of Added Value as a Means of Disclosing Social and Economic Impacts of Agricultural Cooperatives

### RESUMO

Este trabalho busca demonstrar como o impacto econômico e social das cooperativas agropecuárias pode ser evidenciado por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Para tanto, realizou-se a construção de um modelo ajustado de DVA, orientado para cooperativas, e em seguida, uma pesquisa empírica em um estudo de caso. As principais alterações sugeridas no modelo vigente de DVA foram a separação do ato cooperado e não cooperado nas informações sobre receita e insumos adquiridos, e a evidenciação da informação do diferencial de preço pago ao insumo adquirido do cooperado, um dos retornos oferecidos pelas cooperativas omitido na contabilidade atual. Ademais, sugere-se a inclusão dos itens referentes à remuneração da diretoria e assistência educacional aos empregados, inserção da informação sobre multas e infrações cometidas pela cooperativa, inclusão do grupo de contribuições socioeconômicas e dos itens de assistência técnica e educacional fornecidas aos cooperados. A realização do estudo de caso atesta a viabilidade desse novo modelo de DVA com base nas informações contábeis disponíveis, bem como, quantifica o impacto socioeconômico na região onde as cooperativas agropecuárias estão inseridas, evidenciando seus benefícios a seus cooperados, sociedade e órgãos governamentais.

Paola Richter Londero  
Universidade de São Paulo  
paolarlondero@gmail.com

Sigismundo Bialoskorski Neto  
Universidade de São Paulo  
sig@usp.br

Recebido em: 16/05/2015. Aprovado em: 20/09/2016.  
Avaliado pelo sistema *double blind review*  
Avaliador científico: André Luís Ribeiro Lima

### ABSTRACT

This research aims to demonstrate how economic and social impacts may be evidenced by the Statement of Added Value (SAV). To accomplish the objective of the research, a model of Statement Added Value was made and then an empirical research was done by means of a case study. The main changes suggested to the SAV current model were the separation of the cooperative act and the non-cooperative act regarding information based on revenues and inputs, and the disclosure of the price differential paid to information acquired from the input member, one of the returns offered by cooperatives omitted in current accounting. Furthermore, this work suggests the inclusion of items related to the remuneration of director and employee educational assistance, insertion of information on fines and offenses committed by the cooperative, inclusion of socio-economic contributions made by the cooperative associates and technical and educational assistance items provided to members. The completion of the case study attested to the possibility of preparing the SAV proposal for agricultural cooperatives based on available financial information, as well as quantifying the socioeconomic impact in the region in which the agricultural cooperatives are inserted, demonstrating benefits to cooperative, society and government agencies.

**Palavras-chave:** Contribuição Econômica e Social, Desempenho, Contabilidade, Divulgação.

**Keywords:** Economic and Social Contribution, Performance, Accountability, Disclosure.

## 1 INTRODUÇÃO

As sociedades cooperativas são organizações econômicas peculiares, especialmente, no que diz respeito aos seus objetivos (ARRIGONI, 2000). De acordo com Schneider (2012), as cooperativas apresentam como diferencial a formação de uma entidade social coletiva que opta por privilegiar a cooperação, a solidariedade e a ajuda mútua entre os associados que fazem parte da mesma.

Tais associados são responsáveis por dirigir e controlar a sociedade, orientando a cooperativa não para a busca incondicional do lucro, mas para a busca da eficiência e eficácia que atenda as necessidades econômicas e sociais de seus associados.

O foco na satisfação econômica e social de seus associados leva à compreensão da existência de uma dupla natureza de tais entidades. De acordo com Santos, Gouveia e Vieira (2012), pode-se dizer que as cooperativas possuem

dupla natureza ou identidade, uma é a econômica e outra a social. Essa dupla natureza pode ser explicada pelo fato do cooperado ser, ao mesmo tempo, dono e usuário da cooperativa.

A natureza econômica se refere aos cooperados utilizarem a cooperativa para o seu desenvolvimento econômico, agindo, dessa forma, como proprietários e clientes da cooperativa. Já a natureza social pode ser explicada pelo fato dos cooperadores serem os principais beneficiados pela prestação de serviço realizada pela cooperativa, visando à satisfação das necessidades sociais e culturais de seus associados, interagindo com o ambiente social por meio da cooperativa (SANTOS, GOUVEIA & VIEIRA, 2012). Arrigoni (2000) acrescenta que o cunho social das cooperativas se origina primeiramente das suas relações com o meio e dos princípios doutrinários do cooperativismo.

Portanto, sendo a dupla natureza um diferencial deste tipo de organização econômica, é necessário poder demonstrar a seus cooperados, sociedade e órgãos governamentais os benefícios sociais e econômicos que podem ser gerados pela existência das cooperativas. Bialoskorski Neto, Barroso e Rezende (2012) descrevem que os problemas vinculados à relação de agências existentes entre a cooperativa e os agentes econômicos que interagem com a mesma, poderiam vir a ser minimizados por meio de um sistema gerencial capaz de reduzir a assimetria de informação. Diante dessa nova necessidade, surge a abordagem social como metodologia contábil. De Luca (1991) expõe que o objetivo da contabilidade em um âmbito social é fornecer informação para permitir uma avaliação do efeito de determinada organização econômica sobre a sociedade.

Dentre os demonstrativos de cunho social e econômico, destaca-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem por objetivo demonstrar a contribuição da empresa para o desenvolvimento social e econômico, por meio da evidenciação da criação e distribuição da riqueza criada pela entidade (SANTOS & HASHIMOTO, 2003).

Sendo assim, questiona-se se uma nova DVA ajustada às organizações cooperativas poderia evidenciar o impacto econômico dessas organizações na região. Para tanto, o objetivo da pesquisa é desenvolver um novo modelo de DVA, ajustado às sociedades cooperativas, que evidencie e quantifique o impacto socioeconômico das cooperativas agropecuárias. Para atender a esse objetivo, o trabalho apresenta, além da introdução, uma discussão teórica, e em seguida desenvolve um modelo de DVA.

Após, aplica-se esse modelo em uma cooperativa estudo de caso, e apresentam-se os resultados dos impactos econômicos quantificados pelo método, ao final há as considerações e conclusões sobre o novo método.

## 2 NATUREZA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

As sociedades cooperativas são constituídas a partir de anseios econômicos e sociais comuns por parte de seus associados, que objetiva a obtenção de melhores resultados em conjunto. Assim como as entidades não cooperativas, as cooperativas possuem fins econômicos alinhados a finalidade social, no entanto, não apresentam fins lucrativos. De acordo com Bialoskorski Neto (2006), esta separação entre a finalidade econômica e a lucrativa, reside no fato de as cooperativas apresentarem uma distinção em sua função econômica e social.

De acordo com a Organização de Cooperativas Brasileiras (2013), há 6.586 cooperativas espalhadas por todo o Brasil e encontram-se segmentadas por 13 ramos de atividades: o ramo agropecuário, de consumo, de crédito, educacional, especial, habitacional, de infraestrutura, mineral, de produção, de saúde, de trabalho, de transporte e de turismo e lazer. Os ramos agropecuários e de crédito foram os que mais apresentaram crescimento nos últimos anos, sendo que 50% da produção agropecuária do Brasil, no ano de 2012, passaram por sociedades cooperativas (OCB, 2013).

Feng (2010) destaca que a cooperativa agropecuária pode ser analisada como uma propriedade coletiva formada por agricultores independentes, em que parte de seus ativos e atividades são combinadas e coordenadas em conjunto por intermédio da cooperativa. O nível de interação da cooperativa com a propriedade rural de seus associados pode variar, o que origina diferentes perspectivas de análise ou natureza, sob tais sociedades.

Objetivando-se que as sociedades cooperativas almejam o impacto econômico e social aos seus cooperados, e consequentemente, na região onde se encontram (SANTOS, GOUVEIA & VIEIRA, 2012; *INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE*, 2013; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE RESOLUÇÃO Nº 920, 2001) o nível de interação da cooperativa com a propriedade rural delimita qual o impacto econômico e social deve ser atribuído à existência de tais entidades. Para Feng (2010), existem diferentes naturezas de cooperativa as quais são exploradas pela literatura, sendo que essas naturezas devem ser analisadas

pela interação dos seus atributos capazes de propiciar perspectivas e entendimentos distintos.

Existem, essencialmente, três naturezas que podem ser atribuídas às interações do cooperado com a cooperativa, sendo elas: integração vertical, firma e extensão da fazenda. A integração vertical admite que a sociedade cooperativa não possa ser considerada uma unidade empresarial separada da propriedade rural de seus associados. O processo de produção é contínuo entre a propriedade rural e a cooperativa, sendo que a saída é conjunta e representa a entrada do produto bruto individual. Sob essa perspectiva, a interação entre o cooperado e a cooperativa é intensa e dependente, sendo a governança e o planejamento realizado em conjunto, e a tomada de decisão centralizada no cooperado.

Sob a ótica da perspectiva de firma, a cooperativa é uma unidade empresarial independente da propriedade rural de seu cooperado, tendo um planejamento independente da realizada na propriedade rural. Nessa perspectiva, o foco é na cooperativa. Já sob a ótica da extensão da fazenda, a cooperativa é considerada uma associação de agricultores, em que cada propriedade rural é uma empresa autônoma com seus próprios atributos, e a cooperativa é considerada apenas uma etapa dependente da propriedade rural, não podendo ser entendida como uma nova entidade econômica por não buscar o lucro por si só (FENG, 2010; HELMBERGER & HOOS, 1962; PHILLIPS, 1953; TRIFON, 1961).

A determinação da natureza de análise da cooperativa é o primeiro passo para que o impacto econômico e social trazido pela cooperativa possa ser evidenciado, já que a natureza determina delimitação da dimensão de análise (FENG, 2010). Ademais, a natureza da cooperativa também determina características que impactam na estrutura da DVA.

Caso a natureza de integração vertical, nomeado neste trabalho de modelo I, seja assumida, o impacto social e econômico que deve ser analisado, extrapola a fronteira da cooperativa até o cooperado, uma vez que, a cooperativa não pode ser considerada como firma capaz de gerar externalidades próprias. Nesse sentido, soma-se o valor que a cooperativa consegue agregar por meio do seu processo produtivo ao valor agregado pelo cooperado (FENG, 2010; PHILLIPS, 1953). Sendo assim, a evidenciação do impacto econômico e social pela formação e distribuição do valor adicionado deve ser composta pelos aspectos da cooperativa e de seus cooperados, em uma análise geral, essa perspectiva permite verificar o impacto em uma esfera mais ampla. Por outro lado, as

informações necessárias para construir a DVA crescem significativamente, exigindo dos controles gerenciais das cooperativas um maior nível de dados e informações referentes às transações da cooperativa com os cooperados e seus grupos de impacto, e também, dos cooperados com seus grupos de impacto.

Contrastando ao modelo I, a perspectiva da firma sob a cooperativa, nomeado de modelo II, analisa a cooperativa como uma organização econômica independente capaz de tomar suas decisões sem impactar diretamente nas decisões de seus cooperados. Nessa perspectiva, a cooperativa possui externalidades independentes dos seus cooperados e a unidade de análise é a própria cooperativa (SAVAGE, 1954). Nesse caso, somente deve ser evidenciado na DVA o impacto produzido pela própria cooperativa, pois essa é uma organização econômica independente.

O modelo III pode ser analisado como um modelo de análise misto. Na perspectiva de extensão da fazenda, nem todos os atributos dos cooperados estão envolvidos com a cooperativa, já que se admite que ocorrem transações não envolvidas com a cooperativa, e não há um planejamento em conjunto de forma absoluta como no Modelo I. Nesse modelo, a cooperativa é dependente das transações realizadas com seus cooperados, tendo seus atributos subordinados a elas (FENG, 2010; PHILLIPS, 1953). Por essa razão, a ênfase da análise está no cooperado, que possui maior direito de decisão do que a cooperativa, que é entendida como mera processadora subordinada ao cooperado e dependente de suas interações. Sendo assim, a grande porção de valor adicionado, e por consequência de impacto econômico e social, encontra-se no membro e não na cooperativa. Diferentemente da análise sob a perspectiva de integração vertical, a extensão da fazenda admite que o cooperado não realize somente operações com a cooperativa, por essa razão ao se analisar o impacto econômico e social causado pela cooperativa na região onde se encontra inserida não se deve considerar as transações que não são realizadas via cooperativa.

Um exemplo de como a perspectiva adotada pode interferir na construção de uma DVA adaptada à cooperativa é a forma de evidenciação dos serviços prestados pela cooperativa aos seus cooperados. Ao analisarmos a cooperativa sob a visão de integração vertical, os serviços prestados aos cooperados podem ser considerados como produtos adquiridos, já que são entendidos como serviços prestados com a finalidade de produção.

Sob a ótica da perspectiva da cooperativa como firma, os serviços prestados aos cooperados se tornam uma forma de distribuição aos proprietários, ou seja, parte da

distribuição do valor adicionado como remuneração do capital social, pois nem todo o investimento nos serviços prestados volta à cooperativa, já que não há uma relação de entrega absoluta estabelecida pelas cooperativas.

Quando utilizamos a perspectiva de extensão da fazenda, ocorre uma mescla dos dois métodos de evidenciação. Nesse caso, torna-se necessário apurar a parte da assistência que se refere aos produtos entregues à cooperativa e a parte que está relacionada aos produtos que não são comercializados com a cooperativa. A parte da assistência relacionada aos produtos entregues à cooperativa em relação à produção total do cooperado é considerada como produtos adquiridos, já a porcentagem produzida para comercialização por parte dos cooperados, mas que não transita pela cooperativa, é entendida como parte da distribuição do valor adicionado ao cooperado. O Quadro 1 expõe as perspectivas de análise da cooperativa e o impacto na DVA.

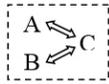
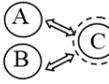
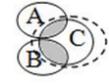
No Brasil, as cooperativas tendem a ser consideradas entidades independentes das propriedades rurais de seus cooperados, com um planejamento voltado para os aspectos e as atividades exclusivos da cooperativa, a tendência é que sejam analisadas sob a perspectiva de firma.

### 3 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM COOPERATIVAS

A contabilidade tida como tradicional é orientada para atender as necessidades de evidenciação das informações econômicas e financeiras das entidades com finalidade lucrativa. De acordo com Ramanathan (1976), isso ocorre porque em uma perspectiva tradicional as organizações econômicas entendem que ao maximizarem o lucro das suas próprias organizações já estão contribuindo por meio da maximização da contribuição da empresa à sociedade. Ou seja, a contribuição social não é analisada como uma função da entidade, mas como uma consequência oriunda da maximização da função econômica.

Sendo assim, a contabilidade está mais voltada para a apuração do impacto econômico das organizações econômicas e necessita evoluir no que se refere à evidenciação do impacto social das entidades no ambiente em que se encontram inseridas. Para De Luca (1991), não há dúvidas que o sistema tradicional de informações está voltado para o desempenho econômico. As consequências sociais, desde que não estejam refletidas em leis ou prescrições legais, são negligenciadas ou omitidas no que se refere ao suporte para a tomada de decisão.

**QUADRO 1** – Perspectivas de análise da cooperativa e o impacto na DVA

	Características	Alocação do Direito de Decisão e Retorno	Dimensão da Análise	DVA (exemplo serviços prestados)
Modelo I Integração vertical	Diversos estágios de produção sob unidade de controle. Integração da cooperativa e cooperados por meio da estratégia.	 Coop. C - $d_A, \pi_A, d_a, \pi_a,$ $d_B, \pi_B, d_b, \pi_b, d_C, \pi_C$	Cooperativa e Cooperados (Ênfase na cooperativa)	$S - B - Dep = W + I + Div + T + R$ Formação como parte de B
Modelo II Firma	A cooperativa é analisada como uma nova organização econômica independente.	 Membro A - $d_A, \pi_A, d_a$ Membro. B - $d_B, \pi_B, d_b$ Coop. C - $\pi_a, \pi_b, d_C, \pi_C$	Cooperativa	$S - B - Dep = W + I + Div + T + R + Se$ Distribuição
Modelo III Extensão da fazenda	A cooperativa consiste na soma de acordos multilaterais entre ela e os seus membros, entretanto, não é vista como organização independente.	 Memb. A - $d_A, \pi_A, d_a, \pi_a$ Memb. B - $d_B, \pi_B, d_b, \pi_b$ Coop. C - $d_C, \pi_C$	Cooperativa e Cooperados (Ênfase no cooperado)	$S - B - Dep = W + I + Div + T + R + Se$ Formação e Distribuição

Legenda: d - direito de decisão;  $\pi$  - decisão sobre o retorno; S – Vendas; B - Aquisição de materiais e serviços; Dep - Depreciação; W – Salários; I – Juros; Div – Dividendos; T - Tributos ; R - Lucros Retidos; Se - Serviços prestados pela cooperativa

Fonte: Elaborado pela autora

Para Arragoni (2000), as organizações econômicas fazem parte da comunidade e por essa razão devem estabelecer parcerias com a sociedade, e tem a necessidade de assumir responsabilidades comunitárias. Segundo De Luca (1991), as empresas devem desempenhar essencialmente duas funções: uma função econômica, como geradora de produtos e de lucros e a função social, como geradora de bem estar social no seu conceito mais amplo. Ambas as funções devem estar perfeitamente integradas e possuírem a mesma relevância. Assim, cabe à contabilidade produzir informações que atestem tais informações econômicas e sociais, com a finalidade de reduzir a assimetria de informação existente entre os agentes que interagem com as organizações.

Nesse sentido, as organizações econômicas cada vez mais reconhecem as necessidades de redefinição de sua missão na sociedade, entretanto, ainda há dificuldade para se definir como a responsabilidade social de uma entidade pode ser medida e quais são os mecanismos de transmissão de informação mais eficientes.

Diante desse desafio da contabilidade tradicional, Cosenza (2003) expõe que a DVA é parte integrante de um novo grupo de relatórios desenvolvidos pela contabilidade e que tem por objetivo a evidenciação do papel social das empresas, apresentando claramente a riqueza gerada, para que toda a sociedade conheça sua função positiva na criação de valor para a comunidade. Para Cosenza (2003), a DVA assume o papel de uma demonstração contábil complementar, visando informar a participação de todos os fatores econômicos que estão relacionados à criação de valor para a entidade e o consequente rateio desse valor entre os agentes econômicos.

De acordo com Machado, Macedo e Machado (2015), a DVA pode ser considerada como uma peça contábil capaz de gerar informações tanto no âmbito econômico, quanto no âmbito social, sendo que essa particularidade contribui para a sua relevância no cenário atual.

A DVA permite a identificação e a divulgação, de forma concisa, da riqueza gerada por uma entidade e a forma pela qual essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração (MORAES JÚNIOR, 2010). Em suma, tal demonstração é composta por duas grandes partes: uma dedicada a expor a formação do valor adicionado, que é capaz de revelar a capacidade da entidade em gerar valor e como esse valor é constituído; e a segunda parte é dedicada a expor a distribuição do

valor adicionado, evidenciando os principais grupos de *stakeholders* que interagem com a organização e expondo os valores destinados a cada grupo (CUNHA, RIBEIRO & SANTOS, 2005).

Uma das informações mais relevantes trazidas pela DVA é o valor adicionado que se refere ao aumento da riqueza gerada pelo uso produtivo dos recursos da empresa antes da sua distribuição entre os acionistas, os detentores de obrigações, os trabalhadores e o governo. Nesse sentido, a principal diferença entre essa variável contábil e o lucro medido pelos relatórios tradicionais é que o lucro representa retorno final destinado aos acionistas, e o valor adicionado se refere ao retorno total da entidade oferecido à comunidade que interage com suas atividades (MACHADO, MACEDO & MACHADO, 2015).

As informações geradas pela DVA são tão relevantes quanto às geradas pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e são percebidas pelo usuário responsável pela tomada de decisão. Pesquisas empíricas, como Bao e Bao (1998) e Scherer (2006), sinalizam para a relevância da utilização da informação do valor adicionado, dando respaldo à divulgação da DVA por parte das organizações. No estudo de Bao e Bao (1998), foi possível constatar que o valor adicionado líquido foi uma variável explicativa significativa em todas as análises, sendo seu poder explicativo maior que o do lucro do exercício. Para tanto, os autores utilizaram uma amostra de 166 empresas americanas nos anos de 1992 e 1993. Já Scherer (2006) utilizou em seu estudo dados de 57 empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores de São Paulo do período de 2000 a 2004, tendo como objetivo verificar a associação entre o valor adicionado líquido e o preço das ações, e concluiu que há associação entre as variáveis, sendo uma informação relevante para os investidores da amostra.

Machado, Macedo e Machado (2015) realizaram uma pesquisa com o objetivo de atestar a relevância do valor adicionado evidenciado na DVA. Com esse propósito, os autores analisaram informações do período de 2005 a 2011 de empresas listadas na bolsa de valores. Para tanto, foram analisadas as variações nos preços das ações e nos valores adicionados declarados. As evidências empíricas sugerem que a DVA contém conteúdo de informação relevante, tendo êxito em explicar a variação do preço das ações das empresas pesquisadas. Seus resultados corroboram as pesquisas realizadas por Scherer (2006) e Crippa e Coelho (2012). No entanto, esse resultado foi contrário aos achados de Barros et al. (2013) e Martins,

Machado e Callado (2014), que não encontraram nenhuma evidência de relevância de valor adicionado, com exceção das empresas listadas nos segmentos especializados, sendo necessário testar tais descobertas em cada tipo de organização.

No Brasil, o modelo vigente da DVA é regulamentado pelo Comitê de Pronunciamento Técnico, CPC nº 09 (2008), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários na Deliberação nº 557/08. Mesmo com a relevância comprovada, a DVA somente é obrigatória para as entidades brasileiras de capital aberto, apresentando somente modelos para entidades de finalidade lucrativa, seguradoras e instituições financeiras.

Para Machado, Macedo e Machado (2015), os estudos em DVA no cenário brasileiro são escassos, possivelmente, porque a demonstração do valor adicionado não é obrigatória internacionalmente e no Brasil tem sido obrigatória apenas para as empresas listadas. É possível verificar a existência de dois blocos de trabalhos científicos voltados a DVA, o primeiro envolvendo pesquisadores de 1990 a 2006 que, destinaram seus esforços para orientar o modelo de DVA e como as informações geradas poderiam ser analisadas, utilizando, muitas vezes, aplicações práticas para demonstrar os achados científicos. O outro bloco de pesquisa é datado de 2007 para frente quando a DVA tornou-se obrigatória para sociedades de capital aberto e ganhou um modelo padrão, proposto pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos, por meio do CPC 09 (2008). Os pesquisadores do segundo bloco, usualmente, destinam os seus esforços para testar a relevância da informação gerada pela DVA e a correlação existente entre as variáveis contábeis das demonstrações contábeis tradicionais e da DVA. Arrigoni (2000) corrobora com tal afirmação expondo que, há uma carência de pesquisa, sobretudo se tomarmos como parâmetro as que se atêm ao aspecto socioeconômico e sobre as entidades que visam esse objetivo.

Tendo em vista a necessidade de expor as contribuições econômicas e sociais geradas pelas cooperativas e o objetivo da DVA alinhado a essa necessidade, cabe explorar quais seriam as adaptações que possibilitem que a DVA seja utilizada pelas sociedades cooperativas com a finalidade de demonstrar o impacto econômico e social gerado por tais entidades. De acordo com Arrigoni (2000), a cooperativa como uma entidade peculiar, especialmente, no que diz respeito aos seus objetivos, deve possuir demonstrações contábeis capazes de incorporar e preservar a sua natureza.

#### 4 MODELO DE DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA COOPERATIVAS

De acordo com Arrigoni (2000, p.50), “seria ideal que houvesse uma contabilidade específica, a ser aplicada ao cooperativismo, e que levasse em consideração as características peculiares desse tipo societário”. Porém, na falta de demonstrações contábeis específicos, a contabilidade das sociedades cooperativas deve se adaptar às práticas contábeis exigidas para outros tipos de organizações econômicas.

Partindo dessa ideia de adaptação de demonstrações contábeis já existentes, procurou-se orientar a construção do modelo de DVA sob as particularidades das sociedades cooperativas, que estão refletidas na Lei nº 5.764/71, conhecida como lei das cooperativas, nos princípios doutrinários expressos pela *International Co-Operative Alliance* (2013), bem como na natureza e objetivo das sociedades cooperativas.

Também, serviram como base para as modificações sugeridas os modelos alternativos de DVA utilizados por outros países (*Global Reporting Initiative*, 2006; DE LUCA et al., 2009), as sugestões apontadas por outros autores (COSENZA, 2003; PINTO & RIBEIRO, 2004; SANTOS, GOUVEIA & VIEIRA, 2012; FREGONESI, 2009), bem como, os pronunciamentos contábeis, principalmente o CPC 09 (2008). Destaca-se que a base contábil para a construção do modelo proposto de DVA para cooperativas é a contabilidade financeira, ou seja, a contabilidade baseada na estrutura de *accountability* mencionada por Ijiri (1983).

A partir da determinação da dimensão de análise focada, exclusivamente, em evidenciar o impacto econômico e social gerado pela cooperativa, como dimensão proposta pela natureza da cooperativa sob o modelo de firma, foram acrescentados nove itens na DVA, e um grupo econômico que tem como objetivo a evidenciação das contribuições econômicas e das sociais.

A primeira alteração proposta é a separação das informações do ato cooperado e do ato não cooperado nos itens vinculados à formação do valor adicionado. A separação dos atos cooperados e não cooperados estão de acordo com a Lei nº 5.764/71 e já está presente na Demonstração de Sobras e Perdas. Os atos cooperados são considerados a essência da cooperativa, apresentando cunho social e econômico, e estimulados pelo governo por meio de incentivos fiscais. Por sua vez, os atos não cooperados são os relacionados às operações realizadas com terceiros, não cooperados, cuja ênfase é puramente

econômica. Assim, a separação das informações sobre o ato cooperado e não cooperado permitem a verificação do valor adicionado aproximado por cada tipo de transação, auxiliando na análise do impacto econômico e social em função da natureza de cada ato. Essa sugestão também foi contemplada por Santos, Gouveia, Vieira (2012).

Dada a estrutura atual da contabilidade, é possível retirar informações de cada ato da Demonstração de Sobras e Perdas sobre as receitas de vendas, produtos e serviços, custos de produtos, mercadorias e serviços, de materiais, energia e serviços de terceiros, dados os ajustes necessários com relação à consideração dos impostos recuperáveis ou não. Assim, a proposta é que somente esses três itens vinculados à formação do valor adicionado sejam duplicados da DVA, permitindo a evidenciação dos valores vinculados ao ato cooperado e não cooperado de forma desassociada. Por essa razão, pode-se dizer somente que é possível um cálculo aproximado do valor adicionado em cada ato.

Em seguida, ainda no âmbito da formação do valor adicionado, propõe-se a inclusão da informação sobre o retorno superior ao mercado oferecido aos cooperados pelo insumo entregue à cooperativa. Dentre as estratégias de retorno ao cooperado que a cooperativa pode utilizar, encontra-se a diferenciação do preço pago pelo insumo adquirido do cooperado, com relação ao preço que seria pago se o cooperado transacionasse com o mercado. Essa forma de retorno ocorre quando a cooperativa opta por pagar um incremento de preço ao insumo do cooperado, superando a média de preço que seria pago se o cooperado optasse por revender o seu produto ao mercado, e não para a cooperativa. Essa estratégia é utilizada para reter o cooperado na cooperativa, e estimular que o mesmo estabeleça o maior volume possível de transações com a cooperativa. Quando essa forma de retorno é adotada pela cooperativa, a mesma pode evidenciar tal informação da Demonstração de Valor Adicionado ou Notas Explicativas, por se tratar de uma vantagem competitiva desse tipo de estrutura, que tem o proprietário da cooperativa também como cliente.

Para tanto, é necessário que a cooperativa possua um controle do preço médio pago pelo mercado, ao insumo em questão, e o preço pago pela cooperativa, no mesmo período. Por exemplo, no caso da cooperativa pagar ao cooperado R\$ 1,03 o litro de leite, e o preço médio pago pelo mercado, ou seja, pelas possíveis empresas que o cooperado poderia comercializar o leite produzido por sua propriedade rural, ser de R\$ R\$ 0,97, a cooperativa paga a mais ao seu cooperado o valor de R\$ 0,05 por litro de leite.

Assim, o diferencial de preço pago pelo insumo adquirido do cooperado é de R\$ 0,05 por litro de leite.

Quando a cooperativa optar por essa estratégia e informar tal retorno ao cooperado na Demonstração de Valor Adicionado, o valor a ser evidenciado no item custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços deve ser somente o preço pago ao cooperado se o mesmo transacionasse com o mercado, no exemplo citado, apenas o valor de R\$ 0,97 por litro de leite. No item custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços – diferencial pago ao cooperado a cooperativa irá evidenciar o diferencial do preço pago ao insumo adquirido do cooperado, ou seja, o valor pago para atrair o cooperado e retê-lo na cooperativa, no exemplo citado, diferencial de R\$ 0,05 por litro de leite.

No tratamento contábil atual não é possível reconhecer esse tipo de estratégia de retorno oferecido ao cooperado. Uma vez que, o diferencial de preço oferecido ao cooperado pela produção entregue à cooperativa é tratado como custo comum pela cooperativa. Assim, ao cooperado analisar a DRE, Demonstração de Sobras e Perdas no caso da cooperativa, não é possível perceber a totalidade de retornos oferecida pela cooperativa. Por essa razão, é possível afirmar que mesmo uma cooperativa apresentando sobras equivalentes a zero, pode haver retornos diretos ao cooperado que atualmente são omitidos pela contabilidade. A omissão desse tipo de retorno acarreta problemas na apuração dos índices de rentabilidade da cooperativa, que atualmente são calculados, geralmente, com base somente na estratégia de retorno por meio de sobras.

Em casos em que a cooperativa opte por tal estratégia, entretanto, não possua um controle rígido das informações sobre o preço pago pela cooperativa em cada período e o preço oferecido pelo mercado, gerando um excesso de subjetividade na informação, recomenda-se que, em nota explicativa, seja evidenciada a escolha de tal estratégia de retorno ao cooperado. No caso da evidenciação em nota explicativa, deve-se evidenciar uma aproximação do diferencial pago ao cooperado por meio de uma média dos preços praticados no exercício social pela cooperativa e pelo mercado, multiplicado pelo volume transacionado com os cooperados.

As demais alterações propostas referem-se à segunda parte da DVA, vinculada à evidenciação da distribuição do valor adicionado pela entidade entre os grupos econômicos que interagem com a cooperativa. No grupo que evidencia a distribuição aos funcionários da organização, propõe-se a separação da remuneração direta destinada à diretoria da cooperativa. A evidenciação

dos honorários da diretoria na DVA permite a verificação da quantidade de recursos direcionada para os agentes responsáveis pela gestão da cooperativa. Visto a existência de uma relação de agência acentuada pela presença de múltiplos proprietários da cooperativa, a evidenciação dessa informação permite que possíveis estudos sobre desempenho e remuneração da diretoria sejam realizados.

Nesse item também se sugere a inclusão da informação sobre a assistência educacional, as capacitações e os treinamentos realizados em prol dos empregados, ou seja, os valores investidos em educação. O incentivo à educação contribui para a melhoria da qualidade de vida dos seus empregados e faz parte do impacto social gerado pela cooperativa.

A terceira alteração proposta na distribuição do valor adicionado é relacionada aos valores entregues ao governo. Sugere-se a inclusão sobre as multas e as infrações cometidas pela cooperativa, tendo em vista que, tais valores ocorreram, possivelmente, porque a cooperativa deixou de cumprir com suas obrigações econômicas ou sociais. A proposta de segregação desta informação das demais distribuições às esferas governamentais surge da possibilidade da cooperativa evidenciar, com auxílio das Notas Explicativas, quais ações não foram cumpridas e originaram tal gasto. A existência de elementos nessa linha pode significar problemas na gestão da cooperativa, já que recursos estão deixando de ser destinados aos cooperados para arcar com despesas vinculadas às multas e às infrações.

Assim como proposto por Fregonesi (2009), também se sugere a inclusão de um grupo econômico que evidencie na distribuição do valor adicionado as destinações atreladas às contribuições socioambientais geradas pela cooperativa em prol de seus cooperados e da comunidade. Já há estudos que contemplam que tal alteração seria necessária também em DVA orientadas para entidades de finalidade lucrativa, tendo em vista que, a comunidade necessita de informações sobre o impacto social gerado pelas organizações locais. Essa adaptação faz parte do enfoque da contabilidade social, e se torna mais relevante em cooperativas, uma vez que o seu objetivo é justamente a geração de contribuições econômicas e sociais.

Por fim, como últimas alterações propostas na estrutura da DVA, com relação ao grupo que evidencia os valores destinados ao cooperado, sejam eles distribuídos ou retidos na cooperativa, a inclusão do item relacionado à evidenciação dos valores empregados na assistência técnica prestada às cooperativas e a inclusão do item da

assistência educacional oferecida aos cooperados. Ambos os itens fazem parte da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social Rates e, quando realizados, são considerados formas de retorno ao cooperado.

Assim como ocorre com a informação sobre o retorno vinculado ao diferencial de preço oferecido pela cooperativa, nos demonstrativos tradicionais atuais, a informação sobre a assistência técnica é comumente renegada como mera despesa da cooperativa e não evidencia o quanto o cooperado recebe por meio desta forma de retorno que tende a aumentar a sua produção, até mesmo dos produtos não comercializados com a cooperativa. Já a evidenciação da assistência educacional aos membros da cooperativa torna-se relevante, à medida que os cooperados não apresentem nível educacional elevado e, em muitas vezes, desconhecimento das práticas de gestão necessárias aos seus negócios. Em uma tentativa de profissionalização destes cooperados e a obtenção de maiores retornos, a cooperativa investe os recursos na educação de seus membros.

## 5 ESTUDO DE CASO: APLICAÇÃO DO MODELO

Com o objetivo de verificar se o modelo de DVA proposto poderia ser desenvolvido na prática, bem como demonstrar os dados que poderiam ser analisados com o intuito de demonstrar o impacto econômico e social da cooperativa, aplicou-se o modelo em uma cooperativa como estudo de caso único. A cooperativa estudada possui sua sede na cidade de Carlos Barbosa, atuando a mais de 100 anos no Rio Grande do Sul, vinculada à produção de produtos lácteos e suinocultura. Possui cerca de 4.500 associados e mais de 1.450 colaboradores empenhados nas atividades industriais, administrativas e comerciais.

Foi utilizada como estratégia de coleta de dados a técnica de entrevista, com finalidade de obter dados e informações tanto qualitativas quanto quantitativas. Esse processo é caracterizado por permitir ao entrevistador um contato direto, face a face, com o usuário do processo. As entrevistas foram realizadas na sede da cooperativa, com a autorização da mesma, na presença da contadora e da assistente contábil.

As entrevistas foram estruturadas com base em roteiros estruturados. Os roteiros de entrevista foram divididos em dois, com finalidade de organizar a busca sobre as informações necessárias. O primeiro roteiro foi orientado para a análise do planejamento e práticas da cooperativa estudada. Esse documento é composto de cinco partes, sendo a primeira referente à coleta de

informações sobre o respondente; a segunda direcionada às questões levantadas com base no estatuto da cooperativa; a terceira orientada para as questões referentes à Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates); a quarta referente à assembleia geral e prestação de contas e a quinta e última parte do roteiro de entrevista, referente aos princípios doutrinários do cooperativismo. Essas informações são relevantes, principalmente, para verificar em qual perspectiva da análise a cooperativa se enquadrava, se poderia ser utilizada para o estudo de caso, bem como as informações complementares que deveriam ser inseridas no modelo, e como acontece a prestação de contas na cooperativa para orientar a forma de análise da DVA.

O segundo roteiro de entrevista teve o propósito de verificar o nível de *disclosure* das informações contábeis, tendo o foco do presente trabalho na contabilidade de prestação de contas, bem como levantar as limitações e benefícios da nova estrutura de Demonstração do Valor Adicionado proposta para cooperativas. Essa parte da entrevista buscou verificar como os entrevistados percebiam as limitações e benefícios da estrutura atual, e dadas as modificações previstas na DVA pelo presente trabalho, se essas eram coerentes de serem implementadas, se haveria aplicabilidade nas modificações, se as novas informações eram percebidas como relevantes, e quais

as dificuldades que poderiam ser encontradas e como sugeriam tratá-las. Para tanto, nessa última etapa foi apresentada aos entrevistados a Demonstração do Valor Adicionado proposta para cooperativas, evidenciando as modificações propostas.

Ademais, junto ao método de coleta relacionado acima, foram utilizados materiais e conteúdos presentes em artigos, livros, revistas, análise documental realizada em relatórios e demonstrações contábeis elaboradas pela empresa, bem como informações retiradas por meio de buscas em endereços eletrônicos.

As demonstrações contábeis fornecidas pela cooperativa alvo do estudo de caso foram referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013, sendo eles Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e Perdas, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Demonstração do Valor Adicionado segundo o CPC 09. Ademais, também foi solicitado pela autora e fornecido pela cooperativa o Balancete de Verificação do ano de 2013. Com exceção da DVA, todos os demais demonstrativos contábeis foram auditados e aprovados.

O Quadro 2 apresenta a Demonstração do Valor Adicionado sugerida para sociedades cooperativas, aplicada no estudo de caso. Ressalta-se que, os dados utilizados referem-se ao ano de 2013.

**QUADRO 2** – Demonstração do Valor Adicionado - Cooperativa do estudo de caso

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - COOPERATIVA DO ESTUDO DE CASO (NE 1)</b>	<b>ANO 2013</b>	
1 – RECEITAS	R\$	834.109.985,93
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços – Ato cooperado*	R\$	653.375.267,02
1.2) Vendas de mercadorias, produtos e serviços – Ato não cooperado*	R\$	181.129.504,53
1.3) Outros resultados não operacionais	R\$	230.771,63
1.4) Receitas relativas à construção de ativos próprios	R\$	-
1.5) Perda para créditos de liquidação duvidosa – Reversão	-R\$	625.557,25
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS</b> (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)	R\$	660.854.160,05
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serv. – Ato cooperado*	R\$	480.432.907,15
2.2) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serv. – Ato não cooperado*	R\$	127.472.609,71
2.3) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serv. – Diferencial do preço pago ao cooperado (NE2)*	R\$	-
2.4) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros – Ato cooperado*	R\$	41.865.538,64
2.5) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros – Ato não cooperado*	R\$	10.317.906,64
2.6) Perda / Recuperação de valores ativos	R\$	765.197,91
2.7) Outras (especificar)	R\$	-

Continua...

**QUADRO 2 – Continuação...**

3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$	173.255.825,88	
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	R\$	3.335.879,05	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$	169.919.946,83	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSF.	R\$	15.040.725,40	
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$	534.484,24	
6.2) Receitas financeiras	R\$	13.350.340,83	
6.3) Outras	R\$	1.155.900,33	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$	184.960.672,23	%
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$	184.960.672,23	100%
8.1) Pessoal (NE 3)	R\$	57.343.019,64	31,00%
8.1.1 – Remuneração direta	R\$	47.956.443,88	83,63%
8.1.2 - Remuneração da diretoria*	R\$	132.900,00	0,23%
8.1.3 – Benefícios	R\$	6.088.815,75	10,62%
8.1.4 – F.G.T.S	R\$	3.107.612,01	5,42%
8.1.5 - Assistência educacional, capacitação e treinamentos*	R\$	57.248,00	0,10%
8.2) Impostos, taxas, contribuições, multas e infrações (NE 4)	R\$	57.003.509,35	30,82%
8.2.1 – Federais	R\$	26.963.477,88	47,30%
8.2.2 – Estaduais	R\$	29.689.660,71	52,08%
8.2.3 – Municipais	R\$	200.908,31	0,35%
8.2.4 - Multas e infrações*	R\$	149.462,45	0,26%
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	R\$	8.923.382,67	4,82%
8.3.1 – Juros	R\$	583.637,01	6,54%
8.3.2 – Aluguéis	R\$	8.339.745,66	93,46%
8.3.3 – Outras	R\$	-	0,00%
8.4) Contribuições socioambientais (NE 5)	R\$	1.840.979,98	1,00%
8.4.1 – Contribuições para projetos sociais – comunidade*	R\$	514.412,26	27,94%
8.4.2 – Contribuições para projetos sociais – cooperado*	R\$	1.326.567,72	72,06%
8.4.3 – Contribuições para projetos ambientais*	R\$	-	0,00%
8.5) Distribuições e retenções das sobras	R\$	59.849.780,59	32,36%
8.5.1 – Assistência técnica aos cooperados*	R\$	1.862.316,78	3,11%
8.5.2 – Assistência educacional aos cooperados*	R\$	310.025,59	0,52%
8.5.3 – Juros sobre o capital social	R\$	-	0,00%
8.5.4 – Sobras distribuídas/ Rateio das perdas	R\$	-	0,00%
8.5.5 – Constituição do Rates	R\$	16.126.847,07	26,95%
8.5.6 – Constituição de outras reservas	R\$	13.863.460,75	23,16%
8.5.7 - Sobras a disposição da assembleia geral	R\$	27.687.130,40	46,26%

Legenda: NE – Nota Explicativa; \* - Alteração sugerida

Fonte: Elaborado pela autora

Como ressaltado anteriormente, a Demonstração do Valor Adicionado deve ser acompanhada de Notas Explicativas (NE) quando houver a necessidade de informações complementares, necessárias para a tomada de decisão. Algumas informações complementares permitem que o impacto econômico e social seja

evidenciado de forma mais ampla, e conseqüentemente, que determinados indicadores sejam calculados utilizando ambos os instrumentos de divulgação.

No Quadro 2 alguns itens da DVA são acompanhados da sigla NE, referente a Notas Explicativas e, em seguida, o número da nota que se refere tal item exposto no Quadro 3.

### QUADRO 3 – Nota Explicativa da Demonstração do Valor Adicionado

NOTAS EXPLICATIVAS						
NE 1	<b>Apresentação da Demonstração do Valor Adicionado:</b> a elaboração da DVA é baseada na perspectiva de firma, considerando a cooperativa uma unidade de negócio independente do seu cooperado, com planejamento estratégico distinto da propriedade rural do associado. Os impactos econômicos e sociais evidenciados somente consideram as contribuições diretas e mensuráveis realizadas pela cooperativa.					
NE 2	<b>Preço do insumo adquirido:</b> A cooperativa tem como política remunerar o cooperado pelo preço pago ao insumo entregue a cooperativa com um valor superior ao do mercado. No ano de 2013, o preço médio pago ao cooperado foi de R\$ 0,9725/L, enquanto o mercado do estado remunerou o litro de leite a R\$ 0,9445. O volume de leite produzido em 2013 foi de 251.282 mil litros.					
NE 3	<b>Pessoal:</b> As informações vinculadas a empregados referem-se a uma média de 1.645 empregados da produção, vendas e administrativos, e 1 empregado como membro da Diretoria Executiva.					
NE 4	<b>Tributação:</b> a) As cooperativas agropecuárias apresentam uma tributação diferenciada relacionada ao ato cooperado e não cooperado. Conforme o art. 182 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, as cooperativas não têm incidência sobre os resultados da atividade econômica vinculada ao ato cooperado, assim como a Lei nº 10.865/04 prevê a isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no ato cooperado. Caso a cooperativa tivesse incidência destes dois tributos sobre o resultado do ato cooperado haveria um aumento, aproximado, de R\$ 12 milhões nas obrigações tributárias. b)					
		<b>Esfera</b>	<b>Ato Cooperado</b>	<b>%</b>	<b>Ato Não Cooperado</b>	<b>%</b>
		Municipal	R\$ 197.181,33	98,14%	R\$ 3.726,98	1,86%
		Estadual	R\$ 22.475.600,05	75,70%	R\$ 7.214.060,66	24,30%
		Federal	R\$ 2.358.511,20	13,89%	R\$ 14.616.636,92	86,11%
	Multas e Infrações	R\$ 125.800,75	84,17%	R\$ 23.661,70	15,83%	
	*Parcela Federal não identificável R\$ 9.988.329,76					
	**Deve-se considerar que o volume das transações com os cooperados são aproximadamente seis vezes superiores às transações com terceiros, considerando os ingressos de recursos na cooperativa.					
NE 5	<b>Contribuições socioambientais:</b> a) Projetos vinculados à preservação ambiental são realizados, tais como tratamento de efluentes líquidos, sistema de biodigestores, central de resíduos sólidos, coleta de lâmpadas, pilhas e baterias, e coleta de embalagens agrotóxicos, entretanto, não há informações sobre os valores destinados a cada projeto, o que inviabiliza a apresentação dessa informação no item da DVA. b)					
		<b>Ações sociais, educacionais e ambientais</b>	<b>Público</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Contribuição</b>	
		Plano pastagem	Cooperado	Técnico/Ambiental	R\$ 1.838.209,88	
		Auxílio plano de saúde	Cooperado	Social	R\$ 905.732,72	
		Cursos e treinamento de cooperados	Cooperado	Educacional	R\$ 204.684,99	
		Eventos com associados	Cooperado	Social	R\$ 229.174,00	
		Auxílio funeral	Cooperado	Social	R\$ 191.661,00	
		Auxílio escolar	Cooperado	Educacional	R\$ 105.340,60	
		Exposição para comunidade	Comunidade	Social	R\$ 483.742,01	
		Centenário	Comunidade	Social	R\$ 1.670,25	
		Contribuição para associações	Comunidade	Social	R\$ 29.000,00	
		Cursos e treinamento de funcionários	Empregados	Educacional	R\$ 57.248,00	
		ExpoInter e TecnoC.	Cooperado	Educacional	R\$ 2.360,33	
		ExpoLeite	Cooperado	Educacional	R\$ 21.746,57	
	<b>Total de contribuições sociais, educacionais e ambientais</b>			<b>R\$ 4.070.570,35</b>		

Fonte: Elaborado pela autora

As modificações propostas nesse novo modelo de DVA são plausíveis, possíveis de serem implementadas na prática e geram novas informações para o tomador de decisão. É possível com a atual estrutura da contabilidade financeira das sociedades cooperativas elaborar a DVA no modelo para cooperativas, permitindo que a dupla natureza de tais sociedades sejam preservadas e evidenciadas de uma forma distinta das demais demonstrações contábeis até então utilizadas por tais organizações.

Para a construção do estudo de caso, foram utilizadas as informações disponíveis no Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e Perdas e Balancete de Verificação, elaborados pela cooperativa do estudo de caso. Cabe ressaltar que, é possível encontrar diferenças entre os planos de contas das cooperativas, principalmente pela falta de um plano de contas padrão, o que pode vir a dificultar ou facilitar a elaboração da DVA, a partir de informações contábeis já disponíveis, entretanto, não impede a construção da demonstração com base em informações gerenciais.

Tendo como finalidade gerar benefícios econômicos e sociais aos seus cooperados e até mesmo na comunidade onde a cooperativa está inserida, a evidenciação do impacto econômico e social gerado garante a manutenção desse tipo de estrutura de organização. A utilização de indicadores de avaliação do valor adicionado, já propostos na literatura por Cosenza (2003), De Luca et al. (2009) e Dalmácio (2014), contribuem ainda mais com a evidenciação do impacto trazido pelas cooperativas.

Com a exposição do valor adicionado (VA) é possível perceber que a cooperativa analisada incorporou valor nos produtos adquiridos por meio do seu processo de transformação no valor de **R\$ 184.960.672,23** em 2013. Em valores brutos, a cooperativa é capaz de gerar **R\$ 173.255.825,88** em riqueza, sendo que desse valor 75,66% é gerado pela realização do ato cooperado. O valor adicionado líquido pela entidade, considerando os recursos empregados em depreciação, amortização e exaustão, foi de **R\$ 169.919.946,83** no mesmo período. Assim, é possível afirmar que do total de riqueza criada pela entidade no período de 2013, 91,87% do valor são gerados diretamente pela cooperativa, sendo o restante recebido por meio de transferências do valor adicionado por outras entidades com os recursos da cooperativa, principalmente composto pelas receitas financeiras do período.

O potencial de agregação de valor pela entidade nas vendas do período (VA bruto gerado pela entidade/vendas líquidas) em termos brutos foi de 21,82%,

entretanto, quando comparado ao valor adicionado líquido, o percentual caiu para 21,40%. Esse índice possui relação com os índices que medem a margem em entidades com finalidade lucrativa e permite que o desempenho das sociedades cooperativas seja comparado com o de entidades de finalidade lucrativa. Quanto maior o resultado encontrado nesse índice, melhor é o desempenho.

Ao ser verificado o potencial do ativo em gerar riqueza (VA bruto gerado pela entidade/ativo total líquido médio) a cooperativa do estudo de caso apresenta uma eficiência de 43,54% dos ativos utilizados na exploração da atividade para gerar valor para a entidade. Esse índice tem relação com o retorno sobre o ativo, evidenciando o quão bem está sendo realizada a gestão dos ativos com a finalidade de gerar valor para a entidade, e consequentemente, ao cooperado. Quanto maiores são os valores obtidos nesse índice, mais eficiente é o uso dos ativos da cooperativa. Ressalta-se que, no cálculo desse índice, no denominador, deve-se subtrair os valores dos investimentos do ativo total, obtendo-se o ativo total líquido.

Na mesma linha desse índice, há o potencial do patrimônio líquido em gerar riqueza (VA bruto gerado pela entidade / patrimônio líquido médio). Esse índice mensura a contribuição do capital próprio no processo de geração de valor. Quanto maior o resultado apresentado por esse índice, melhor. A cooperativa apresenta uma capacidade de 89,54% em agregar valor a ela mesma utilizando seus próprios recursos, um valor expressivo que demonstra uma boa situação nesse âmbito.

Também é possível verificar o potencial de geração de riqueza por cada empregado vinculado à cooperativa, no caso da cooperativa estudada de **R\$ 103.232,05**. Quanto maior o valor adicionado por cada empregado, melhor, já que representa a produtividade da mão de obra em gerar riqueza. A informação de número de empregados necessária para o cálculo do índice é apresentada na Nota Explicativa 3.

Com relação à distribuição dessa riqueza criada pela cooperativa do estudo de caso, o primeiro grupo econômico que recebe maior distribuição do valor adicionado originado pela entidade no período são os cooperados e a própria cooperativa. A cooperativa do estudo de caso distribuiu e reteve sobras no valor de 32,36% da riqueza criada em 2013, equivalente a **R\$ 59.849.780,59**.

Seus empregados são o segundo grupo a receberem maiores distribuições de valores. A cooperativa gera 1.646

empregos diretos, sendo que tais agentes econômicos recebem 31,00% da riqueza criada pela cooperativa, ou seja, o montante de **R\$ 57.343.019,64** é distribuído aos seus empregados, sendo que 83,63% desse valor são empregados na remuneração direta dos empregados vinculados à produção, à venda e ao administrativo. Por meio dessas informações, foi possível constatar que a remuneração média mensal dos empregados da cooperativa, sem considerar a remuneração da diretoria, é de R\$ 2.429,40.

Mesmo com os benefícios fiscais já previstos pela legislação federal e estadual para as sociedades cooperativas, o governo ainda é o terceiro agente a receber a alocação da riqueza criada. O governo recebe 30,82% do valor adicionado distribuído pela cooperativa do estudo de caso, um total de **R\$ 57.003.509,35**, apresentando uma diferença pouco significativa em comparação aos valores distribuídos aos empregados e aos cooperados. O estado é a esfera que mais recebe destinações em função da arrecadação do ICMS. Tendo em consideração que, as sociedades cooperativas preocupam-se com a esfera social, diferentemente das entidades de finalidade lucrativa, os benefícios fiscais deveriam ser superiores a ponto de reduzir a expressividade deste grupo econômico.

O terceiro grupo que compõe os *stakeholders* da cooperativa são os terceiros, externos à cooperativa que recebem remuneração e com isso parte da distribuição do valor adicionado. Esse grupo, na cooperativa do estudo de caso, somente recebe 4,82% do valor adicionado distribuído e, 93,46% desse valor são vinculados às despesas financeiras que a cooperativa apresenta.

As contribuições socioambientais direcionadas aos cooperados e a comunidade são evidenciadas no quarto grupo da DVA. Esse grupo tem a capacidade de evidenciar de forma direta o impacto social causado pela cooperativa, no entanto, acabou demonstrando ser o de menor expressão na cooperativa do estudo de caso, recebendo apenas 1% do valor distribuído. A realização da Rates no ano de 2013 apenas representou 2,17% dos valores distribuídos pela entidade, contemplando os três tipos de assistência prevista na Rates, sendo a assistência técnica a que recebe maiores destinações. Esse grupo de distribuição despertou a curiosidade devido aos altos valores contidos na reserva da Rates, **R\$ 54.715.683,65**, e os baixos valores de sua realização, que ocasionam que este grupo seja o último a receber a alocação do valor adicionado. Tais constatações sugerem que alterações devem ser realizadas nos projetos da Rates ou na

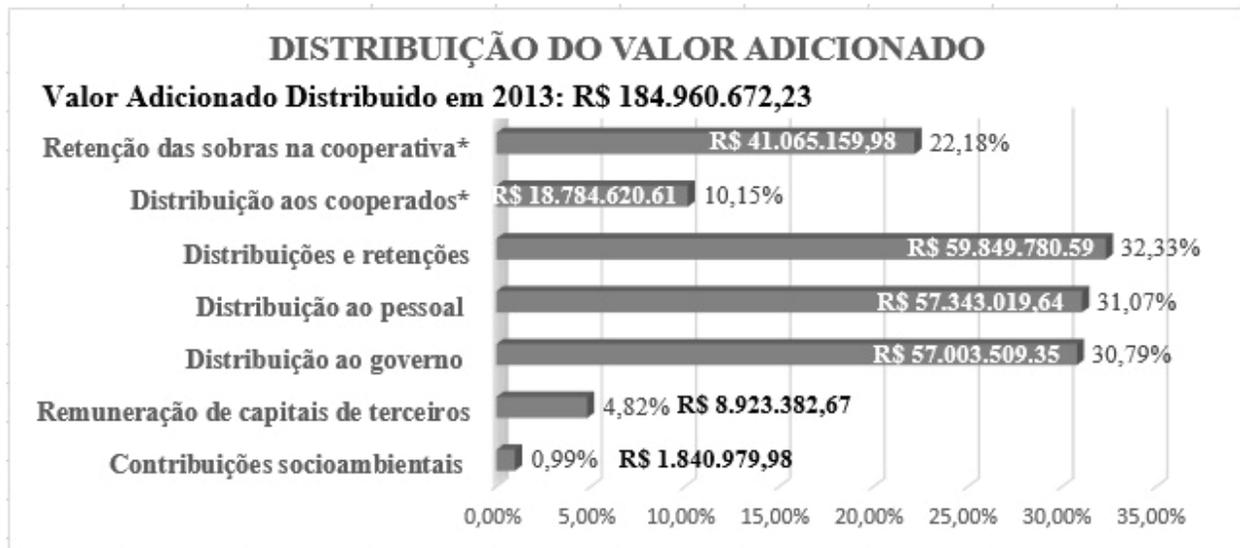
alíquota do resultado do ato cooperado que é destinada a essa reserva indivisível, quando plausível, cabendo ao cooperado participar desta tomada de decisão.

A cooperativa e os seus cooperados recebem as maiores distribuições do valor adicionado, equivalente a **R\$ 59.849.780,59**. Os cooperados, quando considerados de forma particular, receberam cerca de 10% do valor adicionado distribuído, representado pela assistência técnica, assistência educacional ao cooperado, e parte das sobras à disposição da assembleia geral com a proposta de distribuição por quota-capital e distribuição por numerário, que no caso da cooperativa do estudo de caso consiste em créditos para serem gastos pelos cooperados na própria cooperativa. Considerando os 4.887 cooperados no ano de 2013, o retorno médio de cada cooperado é de **R\$ 3.843,79**.

Considerando somente os valores distribuídos diretamente aos cooperados, este grupo passa a ser o quarto a receber a distribuição de valores gerados pela cooperativa no período. Entretanto, os **R\$ 18.784.620,61** de retornos destinados aos cooperados estão subestimados, pois não consideram os ganhos oriundos do maior valor pago pela cooperativa em função do produto adquirido do cooperado, em relação ao preço pago no mercado, essa diferença foi estimada em aproximadamente 3% em 2013, conforme exposto em NE3.

No mesmo período, a cooperativa reteve cerca de 22,20% dos recursos criados pela cooperativa, o montante de **R\$ 41.065.159,98** em reservas, considerando a proposta de distribuição das sobras à disposição da assembleia geral definida pela administração da cooperativa. O Gráfico 1 expõe o resumo das informações geradas pela DVA, com base nos dados da cooperativa do estudo de caso.

Por meio das informações apresentadas, é possível perceber que a cooperativa do estudo de caso causa impacto econômico e social na região onde se encontra inserida. Cabe ressaltar que os resultados encontrados demonstram as externalidades diretas geradas pela cooperativa, com exceção da tributação indireta gerada pelo diferencial de renda dos cooperados e dos empregados que provavelmente serão dispendidos em consumo na própria região e assim gerarão impostos e contribuições. Tendo em vista que, a perspectiva de análise adotada sob a DVA proposta é a perspectiva de firma, que contempla somente os impactos econômicos e sociais diretos, já que a sociedade cooperativa é analisada como uma unidade empresarial isolada das propriedades rurais de seus cooperados, com planejamento estratégico distinto.



**FIGURA 1** – Distribuição do Valor Adicionado

Legenda: \*Compõem as distribuições e retenções das sobras

Fonte: Elaborado pela autora

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sociedades cooperativas são organizações econômicas singulares, tendo em vista a sua dupla natureza econômica e social. Essas organizações são formadas de produtores membros cooperados e promovem, em nível regional, a produção agrícola, permitindo a geração de riqueza, bem como a distribuição dessa riqueza aos seus cooperados, assim, cumprem métodos que permitem evidenciar esses valores de forma a demonstrar os benefícios gerados pelas cooperativas a todos os seus *stakeholders*.

Com o uso do modelo de DVA desenvolvido para as sociedades cooperativas, é possível que uma nova gama de informações seja gerada no âmbito econômico, dando uma nova perspectiva do impacto causado por tais organizações. Assim, o presente trabalho buscou demonstrar como o impacto econômico e social das cooperativas agropecuárias pode ser evidenciado por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

O modelo de DVA proposto incorpora ao modelo indicado pelo CPC 09, referente às entidades em geral, um foco especial na separação da receita proveniente do ato cooperado e do ato não cooperado, separação do custo proveniente do diferencial pago ao insumo adquirido do cooperado com relação ao mercado e os detalhamentos de distribuições destes resultados.

O estudo de caso na cooperativa revelou que o modelo é apropriado e viável, assim, pode ser desenvolvido com as informações contábeis existentes, e é capaz de evidenciar os valores adicionados. Isso demonstrou, que no ano de 2013, a cooperativa agregou à economia o valor de R\$ 184.960.672,23, produzindo impacto econômico e social na região onde está inserida pela distribuição desse valor entre os agentes econômicos que interagem com a cooperativa. Pode-se dizer que a cooperativa contribui, aproximadamente, com 17% do PIB municipal.

Essa informação é muito importante, pois permite que todos os envolvidos no processo conheçam os valores gerados pelas organizações cooperativas. Quanto à distribuição da riqueza, o grupo econômico que mais recebeu recursos no ano de 2013 foram os cooperados com 32% do valor adicionado, porém, se as retenções da cooperativa são excluídas desse cálculo o valor direto distribuído cai para 10,16%. O segundo grupo a receber os recursos são os empregados com 31% da distribuição, o que faz os empregados da cooperativa do estudo de caso terem uma renda anual superior em 38% comparado à renda anual dos empregados de entidades com finalidade lucrativa no estado do Rio Grande do Sul, somente considerando a remuneração direta, sem incorporar os demais benefícios proporcionados aos empregados pela cooperativa. O terceiro grupo a receber maiores recursos foi o governo com 30,82% do valor adicionado distribuído

pela cooperativa, sendo esse um grupo expressivo mesmo com os benefícios fiscais oferecidos. Em quarto, aparece a remuneração do capital de terceiros e, em seguida, as contribuições socioambientais com apenas 1,00%.

Os resultados demonstram que o governo, ao contrário do esperado, ainda tem uma grande participação na alocação dos recursos da cooperativa, fazendo com que as contribuições diretas geradas pela cooperativa na região onde estão inseridas sejam reduzidas. Outro resultado curioso foi sobre as contribuições socioambientais que foram o último grupo a receber destinações. A explicação para esse achado do estudo pode estar na falta de evidenciação dos demais demonstrativos contábeis dessas informações, classificando essas contribuições como meras despesas que afetam as sobras e não produzem retorno. Ademais, tendo em vista que a cooperativa estudada apresenta alta reserva de valores na Rates, e que a constituição da reserva nos anos de 2010 a 2013 foram superiores a sua realização, sugere-se que maiores recursos sejam investidos nesse grupo, produzindo maiores impactos sociais pela cooperativa.

Como propostas para pesquisas futuras, com o objetivo de aprimorar as questões discutidas por este trabalho, sugere-se explorar como a DVA deverá ser elaborada com base nas demais perspectivas de análise da natureza das cooperativas e qual será o diferencial do impacto social e econômico causado se as contribuições geradas pelos cooperados, tidas como indiretas, forem consideradas.

## 7 REFERÊNCIAS

- ARRIGONI, F. J.. Aplicações sociais das sociedades cooperativas: um modelo de demonstração contábil. **Caderno de Estudos**, São Paulo, FIECAFI, v.12, n. 23, p. 50 - 68, jan./jun. 2000.
- BARROS, C. M. E.; CATAPAN, A.; SCHERER, L. M.; ISIDORO, C.. Relevância do valor adicionado: um estudo empírico em sociedades anônimas abertas brasileiras. **Registro Contábil**, v. 4(3), p. 147-162, 2013.
- BAO, B.; BAO, D.. Usefulness of value added and abnormal economic earnings: an empirical examination. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 25, issue 1-2, p. 251-264, jan./mar. 1998.
- BIALOSKORSKI NETO, S.; BARROSO, M. F. G.; REZENDE, A J. Co-operative governance and management control systems: an agency costs theoretical approach. **Brazilian Business Review (BBR)**, v. 9, p. 68-87, 2012.
- \_\_\_\_\_, S.. Member participation and relational contracts in agribusiness co-operatives in Brazil. **The International Journal of Co-operative Management**, v. 3, p. 20-26, 2006.
- BRASIL, Lei nº 5.764. Define a política nacional do cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. 16 de dezembro de 1971. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 dez. 1971.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº 920/01, de 28 de novembro de 2001. NBC T 10.8 Entidades Cooperativas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2001. Disponível em: <[www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2005/001013](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001013)>. Acesso: 10 jun. 2013.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento técnico CPC 09 - NBC TG 09: Demonstração do Valor Adicionado**. Brasília, 30 de outubro de 2008. Disponível em: <[http://static.cpcmediagroup.com.br/Documentos/175\\_CPC\\_09.pdf](http://static.cpcmediagroup.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf)>. Acesso em: 08 ago. 2013.
- COSENZA, J. P.. A eficácia informativa da Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, edição comemorativa, p. 7-29, out. 2003
- CRIPPA, M.; COELHO, A. C. D.. Relevância e conteúdo informacional da demonstração do valor adicionado: evidências para o Brasil. **Anais da Associação Nacional De Programas de PósGraduação em Ciências Contábeis**, Florianópolis, v. 6, jun. 2012.
- CUNHA, J. V. A. da; RIBEIRO, M. de S.; SANTOS, A. dos. A Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, n. 37, p. 7-23, jan./abr. 2005.
- DALMÁCIO, Flávia Zóboli. Indicadores para análise da Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, DF, v. 1, n.1, p. 89-97, 2004.

- DE LUCA, M. M. M.. **Demonstração do Valor Adicionado**. 1991. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo São Paulo.
- DE LUCA, M. M. M.; DA CUNHA, J. V. A.; RIBEIRO, M. de S.; OLIVEIRA, M. C.. **Demonstração do Valor Adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB**. 2º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- FENG, L.. On the nature of cooperatives: a system of attributes perspective. In: \_\_\_\_\_, **Motivation, Coordination and Cognition in Cooperatives**. Thesis Erasmus University, 2010.
- FREGONESI, M. S. F. do A.. **Investimentos socioambientais na Demonstração do Valor Adicionado: formação ou distribuição de valor adicionado?**. 2009. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- GLOBAL REPORTING INITIATIVE. **Protocolo de indicadores**. 2006. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/Brazil-Portuguese-G3-Economic-Indicator-Protocols.pdf>> Acesso em: 07/11/2013.
- HELMBERGER, P.; HOOS, S., Cooperative enterprise and organization theory. **Journal of Farm Economics**, v. 44, p. 275-290, 1962.
- IJIRI, Yuji. On the Accountability-based conceptual framework of accounting. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 2, p. 75-81, 1983.
- INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE (ICA). **Co-operative Identity, value & principles**. (2013). Disponível em: <<http://ica.coop/en/what-co-operative>>. Acesso em: 06 jul. 2013.
- MACHADO, M. A. V.; MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. R.. Analysis of the relevance of information content of the value added statement in the brazilian capital markets. **Revista de Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v.26(67), p. 57-69, jan./apr. 2015.
- MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V.; CALLADO, A. L. C.. Análise da aditividade de value relevance da DFC e da DVA ao conjunto de demonstrações contábeis: evidências de empresas do mercado de capitais brasileiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 17(1), p. 74-94. 2014.
- MORAES JÚNIOR, J. J.. **Contabilidade geral: com as atualizações da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009**. 2º ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2010.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). **Relatório Anual de Atividades 2012: As conquistas do movimento cooperativista**. 2013b. Disponível em: <[http://issuu.com/chica.magalhaes/docs/relatorio\\_ocb\\_2012?e=6626120/2192265](http://issuu.com/chica.magalhaes/docs/relatorio_ocb_2012?e=6626120/2192265)>. Acesso em: 07 jul. 2013.
- PHILLIPS, R., Economic nature of the cooperative association. **Journal of Farm Economics**, v. 35, p. 74-87, 1953.
- PINTO, A. L.; RIBEIRO, M. de S.. Balanço social: avaliação de informações fornecidas por empresas industriais situadas no estado de Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, v.15(36), p. 21-34, set./dec. 2004.
- RAMANATHAN, K. V. Toward a theory of corporate social accounting. **The Accounting Review**, v. LI (3), p.156, jul. 1976.
- SANTOS, A.; GOUVEIA, F. C. H.; VIEIRA, P. S.. **Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SANTOS, A.; HASHIMOTO, H.. Demonstração do Valor Adicionado: algumas considerações sobre a carga tributária. **Revista de Administração**, São Paulo, v.38(2), p.153-164, abr./mai./jun. 2003.
- SAVAGE, J. K., Comment on economic nature of the cooperative association, **Journal of Farm Economics**, v. 36, p. 529-534, 1954.

SCHNEIDER, J. O.. A doutrina do cooperativismo: análise do alcance, do sentido e da atualidade dos seus valores, princípios e normas nos tempos atuais. **Revista do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social - CIAGS & Rede de Pesquisadores em Gestão Social - RGS**, v. 3(2). p. 251-273, jul/dez. 2012,.

SCHERER, L. M. **Valor Adicionado**: análise empírica de sua relevância para as companhias abertas que publicam a

Demonstração do Valor Adicionado. 2006. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

TRIFON, R., The economics of cooperative ventures: further comments. **Journal of Farm Economics**, v. 43, p. 215-235, 1961.